

DIOEL

Diário Oficial Eletrônico

Atos oficiais e editais de órgãos públicos e sociedades anônimas, publicados diariamente com autenticação digital no padrão ICP-Brasil, abrangência nacional e plena validade jurídica.

Jornal da Fronteira

Edição Nº 7 — 13/07/2026

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição do Dioel constitui o Diário Oficial Eletrônico dos órgãos públicos aqui publicados, em conformidade com o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a legislação aplicável a cada esfera. Por ser editada pelo Jornal da Fronteira - veículo de comunicação com circulação diária, regular e ininterrupta desde 1993 -, esta publicação atende simultaneamente à exigência de divulgação em Diário Oficial do ente federativo e à exigência de publicação em jornal diário de grande circulação, prevista no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para os órgãos que assim o determinarem em seus respectivos atos de contratação. A presente edição é numerada sequencialmente, datada e assinada digitalmente mediante certificação ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e validade jurídica plena.

Fundação do Jornal da Fronteira / RCO Comunicações Ltda: 19/02/1993.



ÍNDICE POR MUNICÍPIO

Bom Jesus do Sul/PR - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - edital: Edital de abertura de Processo	pág 3
Flor da Serra do Sul/PR - Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - portaria: Concessão de licença	pág 4
Pranchita/PR - Prefeitura Municipal de Pranchita - dispensa: Aviso de dispensa de licitação para contratação	pág 5



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Bom Jesus do Sul/PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado PSS nº 1/2026, nomeada através do Decreto nº 1471/2026 de 19 de junho de 2026, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade do interesse público.

DOS CARGOS

Os cargos, a carga horária semanal, das vagas, o vencimento base inicial e a formação mínima exigida, são os estabelecidos a seguir:

Nº Vagas	Cargos	Formação mínima exigida	Carga horária	Remuneração Mensal R\$
1	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo e registro no conselho	40 h	5.415,00
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo e registro no conselho	30 h	4.061,40
1	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo e curso profissionalizante e registro no conselho	40 h	1.792,87
1	Agente de Controle de Endemias	Ensino médio completo e curso profissionalizante	40h	3.242,00

As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 8:30 horas do dia 01 de julho de 2026 e às 23:00 horas do dia 20 de julho de 2026, através da central de serviços disponível no site do município de Bom Jesus do Sul <https://bomjesusdosul.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

O edital de abertura do de Processo Seletivo Simplificado completo e seus respectivos anexos encontram-se publicado no endereço eletrônico <https://bomjesusdosul.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 23 de junho de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação
ITI · ICP-Brasil

Assinado digitalmente por RCO COMUNICACOES LTDA
CNPJ 68.821.735/0001-10 · Nº de série 56CF30B81C3E2D8F
Assinado em 13/07/2026, 10:39



Portaria 012/2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública

JUNIOR BERNO, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal, **FRACIANE DE SOUZA ANDREGHETTO PIMENTEL**, lotada do cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara, licença prêmio de 01 (um) mês a partir do dia 19 de junho de 2026, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020, devendo retorna as atividades em 19 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 15 de junho de 2026.

JUNIOR BERNO
Presidente

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.





AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 06/2026

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO QUE PERMITAM AOS USUÁRIOS ACESSO À AUTOMAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 08/07/2026 às 08:00 horas.

Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.

Pranchita-PR, 30 de junho de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Fone/Whats: (46) 3540 – 1681 – E-mail: licitacao@pranchita.pr.gov.br
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP85730-000 – Pranchita - PR

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.

